



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 63/2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 130-A, § 2º, III, e § 3º, I, da Constituição Federal, e pelos artigos 18, VI, 84 e 89, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando as provas encontradas nos autos da Reclamação Disciplinar nº 1.00273/2019-07,

RESOLVE:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Membro do Ministério Público Federal, imputando-lhe o fato exposto na Reclamação Disciplinar nº 1.00273/2019-07.
2. Indicar, atendendo à exposição circunstanciada dos fatos imputados, a incursão do Membro do Ministério Público Federal em violação aos deveres funcionais dispostos no art. 236, VIII e X, da LC n. 75/1993, ensejando, por consequência, a aplicação da sanção disciplinar de CENSURA, consoante art. 240, II daquela Lei Complementar, salientando-se, ainda, como inobservada a Recomendação nº 01/2016 da Corregedoria Nacional do Ministério Público.
3. Determinar, após o referendo do Plenário, a distribuição do Processo Administrativo Disciplinar instaurado a um Conselheiro Relator, nos termos do artigo 89, caput, observando-se o artigo 77, § 2º, ambos da Resolução nº 92/2013 (RICNMP).
4. Autuar esta Portaria como peça inaugural dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado e vinculá-lo à Reclamação Disciplinar nº 1.00273/2019-07.
5. Apontar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, ressalvada a possibilidade de prorrogação motivada pelo Relator, nos termos do artigo 90 da Resolução nº 92/2013 (RICNMP).
6. Dar ciência da presente instauração ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, por meio da sua Presidência.

Publique-se por extrato.

Registre-se.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de maio de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público